

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento

Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre

no âmbito do projeto PTDC/BIA-BQM/29570/2017

Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, Professora Catedrática e Presidente da Direcção da FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento faz saber que, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, faz saber que ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL) aprovado, em 11 de Julho de 2013, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação Lei n.º 40/2004, de 18 Agosto, e respetivas alterações legislativas subsequentes, encontra-se aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre no âmbito do projeto com a referência PTDC/BIA-BQM/29570/2017 intitulado "*Understand to treat: Combining in vitro and in silico strategies to explore new therapeutic approaches to the most common mitochondrial fatty acid beta-oxidation disorder (mFAOD)*", financiado pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia, através de fundos nacionais (PIDDAC).

- **Área Científica:** Ciências da Saúde

- **Requisitos de Admissão:** Mestres em Ciências Farmacêuticas, Biomédicas ou áreas afins. Experiência científica demonstrada nas áreas de formação.

- **Outros Requisitos valorizados:**

- Motivação para investigação científica interdisciplinar e boa capacidade de trabalho;
- Conhecimentos teóricos e laboratoriais na área de bioquímica de proteínas (métodos de purificação proteica, caracterização enzimática, estudos de estabilidade proteica e de caracterização da estrutura terciária de proteínas). É igualmente valorizada experiência comprovada em ensaios com células eucariotas e caracterização de enzimas do metabolismo intermediário;
- Bons conhecimentos da língua inglesa;
- Carta de motivação e de referência;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

- **Objetivos do Trabalho:**

O objetivo do trabalho é o desenvolver novas estratégias terapêuticas para o tratamento da deficiência em Acil-CoA de cadeia média, uma doença rara do metabolismo dos ácidos gordos, através do estudo do efeito de pequenas moléculas sobre a atividade, estabilidade e estrutura de uma forma recombinante da variante mais comum da proteína MCAD humana (p.K329E).

M

- **Local de Trabalho e Orientação Científica:**

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Bioquímica (Grupo de Metabolismos e Genética, iMed.Ulisboa) da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica dos Professores Doutores Fátima Ventura e Ana Paula Leandro.

- **Duração da Bolsa:**

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Fevereiro de 2019, eventualmente renovável por igual período, até ao máximo de 36 meses, ficando a duração da bolsa condicionada pela data de término do projeto, em regime de exclusividade, conforme no Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e Regulamento de bolsas da FFUL.

- **Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 980€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

- **Métodos de Seleção:**

1ª Fase: Avaliação Curricular;

Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Experiência e formação como descrito nos "Requisitos de admissão e valorizados" (máximo de 25 pontos)
- b) Adequação da área científica de especialização (máximo 10 pontos)
- c) Produção científica na área científica (máximo de 5 pontos)

2ª Fase: Entrevista;

Passam à segunda fase de seleção os 5 candidatos com a pontuação mais elevada.

Classificação final:

Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Qualificação da experiência Profissional (máximo de 20 pontos)
- b) Capacidade de expressão e fluência (máximo de 20 pontos)
- c) Motivação (máximo de 20 pontos)

A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 40 pontos) e na Entrevista (máximo de 60 pontos).

- **Composição do Júri:**

O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Professora Doutora Fátima Ventura, Professora Doutora Ana Paula Leandro (vogal) e Doutor João Vicente (vogal).

- **Documentos para a Formalização das Candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida dirigida ao responsável do projecto, Professora Doutora Fátima Ventura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações e outros documentos de prova, e Carta de motivação.

- **Prazo para as Candidaturas:**

De acordo com o Regulamento o concurso encontra-se aberto de 20 de dezembro de 2018 a 7 de janeiro de 2019 (10 dias úteis). As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para:

Professora Doutora Fátima Ventura; e-mail: fatima.ventura@ff.ulisboa.pt

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.

- **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão notificados através de e-mail dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis, após a notificação não houver alegações, ou se as houver passados 10 dias úteis, após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

- **Legislação e regulamentação aplicável:**

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovado em 11 de Julho de 2013, pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, Lei n.º 40/2004, de 18 Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013 de 09 de julho e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. n.º 326/2013, de 27 de agosto.

Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 5 de dezembro de 2018.

Presidente da Direção da FARM-ID,



Doutora Mafalda Fonseca e Castro

Professora Catedrática